

PROPOSTA N.º 13/2025

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação atual, é competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. O Regulamento de Atribuição de Apoios da Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- III. A Associação Académica da Universidade de Lisboa, doravante designada por AAUL, pessoa coletiva nº 509226590, foi fundada no dia 8 de março de 2007 na Assembleia Fundadora que teve lugar na Reitoria da Universidade de Lisboa. A nova estrutura de representação dos estudantes da Universidade de Lisboa vê a sua origem associada à necessidade de união de todos os estudantes da Universidade e respetivas associações: necessidade que vai estar presente ao longo da evolução do associativismo académico e do movimento estudantil. A sede situa-se na Cidade Universitária, Avenida das Forças Armadas, freguesia de Alvalade, Concelho de Lisboa

e é independente do Estado, de partidos políticos, de organizações religiosas, filosóficas, sindicais ou outras;

- IV. A AAUL está inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios, doravante, BDAA, n.º 1, de registo 120, à data de 17 de agosto de 2020, sendo elegível, nos termos do n.º 1, Artigo 1.º, Secção I, Capítulo I, do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (a seguir, RAAFA), para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros por esta Junta de Freguesia;
- V. São critérios de seleção dos pedidos de apoio dirigidos à JFA, nos termos previstos no n.º 1, Artigo 9.º, Secção I, Capítulo II do RAAFA, ademais, a qualidade e interesse do projeto/atividade; Continuidade do projeto ou atividade e qualidade de execuções anteriores; Criatividade e inovação do projeto/atividade; Consistência do projeto de gestão; Capacidade de angariação de outras fontes de financiamento ou de outros tipos de apoio; O número potencial de beneficiários e público-alvo; Capacidade dos intervenientes; Grau de cumprimento de projetos/atividades anteriormente apoiados pela JFA, e não contrariedade entre objetivos dos projetos/atividades propostas e linhas programáticas da JFA e outras constantes das opções do plano;
- VI. São critérios de avaliação dos pedidos de apoio no âmbito da área cultural, nos termos previstos no n.º 3, Artigo 9.º, Secção I, Capítulo II do RAAFA, ademais, interesse cultural, qualidade artística e técnica ou plano do projeto/atividades; Sustentabilidade do plano do projeto/atividades; Valorização do património cultural da freguesia de Alvalade; Investigação, experimentação e capacidade de inovação; Valorização da criação Multicultural; Parcerias de produção e intercâmbio; estratégia de captação e sensibilização de públicos; Iniciativas destinadas a públicos infantis e juvenis, fomentando o interesse pela cultura; Iniciativas a desenvolver em zonas da cidade junto de populações com menor acesso aos projetos/atividades artísticos e culturais; Projetos/atividades artísticos e culturais acessíveis a pessoas com deficiência;

- VII. A AAUL, endereçou à JFA, um pedido de apoio financeiro, no valor de 900,00€ (novecentos euros) para a Gala do seu 18º aniversário, que será um evento de comemoração e reconhecimento do percurso da AAUL desde a sua fundação. Este Projeto tem como principal objetivo fortalecer o espírito identitário da maior universidade do país, aproximando a comunidade académica e afirmando a importância da AAUL e da Universidade de Lisboa no meio académico e associativo local e nacional. O Evento incluirá um jantar de gala para os convidados e um momento musical, serão feitas também intervenções por convidados ilustres do meio universitário. Além disso será feita uma entrega de prémios a entidades ou personalidades que se tenham destacado pelo seu contributo à comunidade académica ou ao desenvolvimento do associativismo local e nacional;
- VIII. Este pedido foi solicitado através do anexo II do RAAFA, registado sob o nº 28, que deu entrada nos serviços a 30 de setembro de 2024 (cf. documento em anexo);
- IX. Este encargo tem cobertura orçamental na orgânica 050000 da económica 0407019900 (cf. folha de cabimentação, nº cabimento 11 e Mapa de fundos disponíveis);
- X. Como contrapartida a AAUL compromete-se a difundir toda a informação nos meios de comunicação fazendo referência ao apoio da JFA, através da menção “Com o apoio da Junta de Freguesia de Alvalade” e incluir o logotipo da JFA em todos os materiais de comunicação do evento;
- XI. De acordo com a estratégia cultural da JFA, que passa por uma aposta nas mais diversas áreas culturais e artísticas, aumentando a oferta de manifestações artísticas e a criação de programas regulares, afigura-se importante a atribuição do apoio financeiro; e
- XII. Convocados os critérios, acima mencionados, para a atribuição de apoios e feita a devida ponderação de todos os pedidos, na área cultural, dirigidos à JFA pelas várias



entidades elegíveis nos termos do RAAFA, estão reunidas condições para proceder ao deferimento do pedido de apoio financeiro.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine deferir o pedido de apoio financeiro no valor de 900,00€ (novecentos euros), à Associação Académica da Universidade de Lisboa, de acordo com os pressupostos apresentados, para a Gala do 18º aniversário desta entidade.

Lisboa, 9 de janeiro de 2025

O Vogal Tesoureiro